Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 12 de novembro de 2026 – ANO IX – EDIÇÃO Nº 1123

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 245, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

DEMITE, A PEDIDO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO HIGOR FERNANDES RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pelo funcionário público adiante nominado, conforme consta no requerimento protocolado sob o nº 2026/11/5186, em 09 de novembro de 2026, tendo-o sido dispensado do cumprimento do aviso prévio.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica demitido, **a pedido**, a partir de 09 de novembro de 2026, o funcionário público municipal **HIGOR FERNANDES RIBEIRO,** RG n° 44.XXX.XXX-5-SSP/SP, admitido pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria n° 242, de 20 de outubro de 2026, para o emprego público efetivo de Coveiro, Cód. 48-EPE.

Art. 2º - Fica declarado, em razão desta demissão, vago um emprego público de Coveiro, Cód. 48-EPE, constante no Anexo I, da Lei n° 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 09 de novembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 246, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: -

1 – O requerido pela servidora **VÂNIA LÚCIA MOUSSI**, por meio do requerimento protocolado sob nº 2055/2013, em 19 de setembro de 2013, e todo o Proc. LP. nº 092/2013-SRH;
2 – O que dispõe os Artigos 132 *usque* 140, da Seção X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama-SP;
3 – Que a referida servidora já gozou um bloco de 30 (trinta) dias, conforme constam nas Portarias nº 070/2014 e 134/2015, remanescendo um bloco de 60 (sessenta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o artigo 132, *caput*, e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), fica concedido à servidora **VÂNIA LÚCIA MOUSSI,** RG nº 16.XXX.XXX-SSP/SP, lotada no emprego público de **COORDENADOR DE ESCOLAS**, Cód. 20-E subordinada à Gerência de Educação, constante do Anexo II, da Lei n° 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo o gozo do bloco de **15 (quinze) dias**, remanescendo, assim, um bloco de 45 (quarenta e cinco) dias, em conformidade ao artigo 136 do referido Estatuto, **com início em 11 de novembro de 2026 e término em 25 de novembro de 2026**.

Autoridade Certificadora CERTISIGN
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105 Dados: 2026.11.12 18:51:27 -03'00'

EXPEDIENTE:
Edição e Assinatura digital: Thuany de Oliveira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Aguas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13790-001
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel.: (19)3646-9700

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Grama, 10 de novembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2026
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2026

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,
Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 14.1133/2021, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;
Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso VI do Artigo 17º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021;
Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.
HOMOLOGO a presente licitação, conforme previsto no Inciso IV do Artigo 71 da Lei n. 14.133/2021; que tem por objeto Chamada Pública o credenciamento de leiloeiros oficiais, para prestação de serviços técnicos relacionados à realização de leilões públicos, na modalidade eletrônica, em atendimento às necessidades da prefeitura. ADJUDICO a lista de credenciados:

Colocação Leiloeiro N° matricula N.º CPF
1° DANIEL ELIAS GARCIA 1146 ***.192.149-**
2°BRIAN GALVÇÃO FROTA 1278 ***.977.488-**
3°KARIN DE ANDRADE CAMPANHA ALVES 1168 ***.138.988-**
4°FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO 1247 ***.167.186-**
5°LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA 1179 ***.721.886-**
6°AMANDA TOMAZELLI PEREIRA 1115 ***.039.598-**
7°JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA 1248 ***.132.226-**
8°ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA 888 ***.263.568-**
9°HELCIO KRONBERG 1259 ***.187.848-**
10°DANIEL BIZERRA DA COSTA 1175 ***.870.258-**
11°DOUGLAS JOSÉ FIDALGO 587 ***.996.598-**
12°GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI 1315 ***.371.199-**
13°FLAVIO DE CARVALHO 1056 ***.903.928-**
14°CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES 928 ***.627.818-**
15°PATRICIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO 1043 ***.552.258-**
16°TANIA RIBEIRO PERILLO 1421 ***.351.358-**
17°CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI 1427 ***.261.439-**
18°JOSÉ CRISTIANO ALVES BATINGA 1437 ***.729.978-**
19° SANDRA GONÇALVES FAVERO 1449 ***.691.848-**
20°WENDER FERREIRA DE CARVALHO 1304 ***.794.928-**
21°LETICIA ALVITTI SILVA 1395 ***.861.918-**
22°WENDEL DE MELLO 903 ***.089.738-**
23°MARCELLO LEMOS DA CRUZ 983 ***.144.198-**
24°MARIA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERRANTI 1042 ***.866.768-**
25°MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR 617 ***.416.148-**
26°NATALIA GIR DE ANDRADE 1063 ***.124.008-**
27°GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA 640 ***.345.868-**
28°RAFAEL DE ANDRADE VERRONE 1073 ***.939.158-**
29° RODRIGO ALVITI 989 ***.271.198-**
30° ROSANA LEMOS DA COSTA 1038 ***.366.208-**
31°SABRINA DE ANDRADE VERRONE 1052 ***.232.928-**
32°SANDRA REGINA DE ALMEIDA 1258 ***.541.328-**
33° VICTOR SENNA GIR ANDRADE 1132 ***.124.018-**
34° GEORGE HENRIQUE RIBEIRO BENOZZATI 262 ***.567.548-**
35°BENEDITO DE OLIVEIRA SALGADO 451 ***.429.278-**
36°LUCIANO MARANGONI 1539 ***.943.219-**
37° CATIELE BORGES LEFFA 1444 ***.192.550-**
38°FABIO MARLON MACHADO 1468 ***.868.919-**
39°LIGIA SEIXAS 892 ***.992.488-**
40°FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI 950 ***.188.338-**
41°MAURICIO JOSÉ DE SOUSA COSTA 1296 ***.066.923-**
42°CAROLINE DE SOUSA RIBAS 738 ***.335.748-**
43°SANDRA DE FATIMA SANTOS 1473 ***.154.696-**
44° TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA 723 ***.678.818-**
45°EDUARDO SCHMITZ 1297 ***.659.100-**
46° RODRIGO SCHMIT1574 ***.840.810-**

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 12 de novembro de 2026.

Jose Francisco Martha
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2026
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 68/2026

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,
Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 14.1133/2021, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;
Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso VI do Artigo 17º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021;
Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.
HOMOLOGO a presente licitação, conforme previsto no Inciso IV do Artigo 71 da Lei n. 14.133/2021, tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de remoção de pacientes, compreendendo o fornecimento de ambulâncias de Suporte Avançado (UTI Móvel – Tipo D) e de Suporte Básico (Tipo B), devidamente equipadas e com equipe profissional habilitada, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. ADJUDICO os objetos desta licitação, referente ao item 02 à empresa: SAÚDE E VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA.
Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 12 de novembro de 2026.

Jose Francisco Martha
Prefeito Municipal
